



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

ADENDO CONTRATUAL

AO CONTRATO Nº 09/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Ceará, nº 298, Jd. Celani - Valinhos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Thyago Luis Ribeiro, residente e domiciliado(a) na [REDACTED] Valinhos/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas resolvem de comum acordo adicionar nota explicativa ao presente contrato, que será acrescido das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula primeira - Do objeto, do Contrato Primitivo firmado em 29 de Junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) de franquia de cópias, acrescidos estimativamente de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	1	SERV	Locação 3 (três) copadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquia globalizada de 30.000 (trinta mil) cópias/mês, conforme características e especificações abaixo descritas: 02 máquinas impressoras/copadoras multifuncionais a laser com as seguintes características técnicas mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Funções: Impressora/Copiadora/Fax/Scanner;• Velocidade de impressão: 35 ppm (mínima);• Resolução mínima: 600 x 600 pontos por polegadas (dpi);	R\$ 75.600,00	R\$ 75.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA


Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

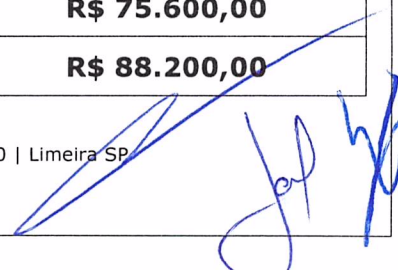
		<ul style="list-style-type: none">• Display: Touch Screen em Português (BR);• Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, Unix;• Drivers: Deve vir acompanhada dos drivers de instalação para os ambientes operacionais acima;• Conectividade interfaces: USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet e Wireless 802.11b/g/n;• Contador: Contador eletrônico de impressões;• Linguagens de impressão: PCL, Post Script e PDF;• Tipos de mídias: Papel comum, papel reciclado, etiquetas, transparências, envelopes e cartões;• Tamanhos de mídias: A4, A5, carta, ofício e executivo;• Gramaturas: até 120 g/m²;• Tipo de impressão: Impressão e cópia monocromática preto e branco em frente e verso automático;• Bandeja manual: alimentação manual mínima de 50 folhas;• Bandeja automática: alimentação automática mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício;• Bandeja de saída: capacidade mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício;• Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF;• Ampliação e redução: de - 25% a 400%;• Capacidade para copiar originais tamanhos: A4, Carta, A5 e ofício;• Fonte de alimentação: 110/127 V - 60Hz;• Recurso adicional: separação automática de cópias (blocos separados); <p>Informações adicionais:</p>		
--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

		<ul style="list-style-type: none">• Modo economia de energia;• Digitalização ilimitada em preto e branco e colorido;• Com fornecimento de tonner e demais insumos (exceto papel);• Equipamentos novos, de primeiro uso, conforme modelo descrito acima ou superior, inclusive com estabilizadores;• O valor unitário da cópia excedente à quantidade franquiada não pode ser superior ao valor mensal contratado dividido por 30.000 cópias/mês. Estimando que a quantidade de cópias extras seja de 60.000 cópias/ano. <p>01 máquina impressora/copiadora multifuncionais a laser com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Funções: Impressora/Copiadora/Fax/Scanner;• Velocidade de impressão: 42 ppm (mínima);• Resolução mínima: 1800 x 600 pontos por polegadas (dpi);• Display: Touch screen em português (BR);• Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, Unix;• Drivers: Deve vir acompanhada dos drivers de instalação para os ambientes operacionais acima;• Conectividade Interfaces: USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet e Wireless 802,11 b/g/n;• Contador: Contador eletrônico de impressões;• Linguagens de impressão: PCL, Post Script e PDF;• Tipos de mídias: Papel Comum, Papel Reciclado, etiquetas, transparências, envelopes e cartões;• Tamanhos de mídias: A3, A4, A5, carta, ofício e executivo;		
--	--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Gramatura: de 65 a 230 g/m²; • Tipo de Impressão: impressão e cópia monocromática preto e branco, em frente e verso automático; • Bandeja manual: alimentação manual mínima de 50 folhas; • Bandeja automática: alimentação automática mínima de 500 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício; • Bandeja de saída: capacidade mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício; • Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF; • Ampliação e redução: - 25% A 400%; • Capacidade para copiar originais tamanhos: A3, A4, carta, A5 e ofício; • Fonte de alimentação: 110/127 V – 60 Hz; • Recurso adicional: separação automática de cópias (blocos separados); <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de alceamento impressão e cópia; • Modo economia de energia; • Digitalização ilimitada em preto e branco e colorido; • Com fornecimento de tonner e demais insumos (exceto papel); • Equipamentos novos, de primeiro uso, conforme o modelo descrito acima ou superior inclusive com estabilizadores. <p>O valor unitário da cópia excedente à quantidade franqueada não pode ser superior ao valor mensal contratado dividido por 30.000 cópias/mês estimando que a quantidade de cópias extras seja de 60.000 cópias/ano, sendo este de R\$ 0,21 por página excedente</p>	<p>R\$ 0,21 por cópia excedente</p> 	<p>R\$ 12.600,00 total estimado de cópias excedentes no ano</p>
TOTAL FRANQUIA		R\$ 75.600,00		
TOTAL CONTRATO		R\$ 88.200,00		





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

Formulário padronizado fl. 5/5

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 29 de Junho de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 30 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP
THYAGO LUIS RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

VALDIR CAETANO DE FARIAS
CPF nº [REDACTED]

MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]